

## Resolução nº 70, do Conselho Superior

A Diretora da FACEFI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte resolução:

Art. 1º - **Aprovação, at referendum ao Conselho Superior**, o reajuste e a atualização das taxas para emissão de 2ª via de documentos acadêmicos para o ano de 2025, conforme dispõe a **Lei Federal nº 9.870, de 23/11/1999**.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigência a partir desta data e revoga-se neste ato a Resolução anterior.

### Registre-se e publique-se

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Mara Regina Soares Wanderley Lins  
CPF: \*\*\*.414.471-\*\*  
Data: 20/01/2025 13:50:27 -03:00

[TECHCERT](#)

Assinatura da Diretora



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZPW4-KQXA9-BJXXF-L69WQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Mara Regina Soares Wanderley Lins (CPF \*\*\*.414.471-\*\*) em 20/01/2025 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.178.152.23	Não disponível
Autenticação	mararswlins@gmail.com (Verificado)
Login	
U/iYTN+C7NbUGBbDjQFnjb2nNiqw2oyBT/L6rFzHM3w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/RZPW4-KQXA9-BJXXF-L69WQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>